



PORTARIA Nº 062/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, modificar ou retirar valores referentes às **Gratificações de Produtividade** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

| Ordem | Port. | Órgão | Nome | Ocorrência(%) |
|-------|-------------------|------------------|--|---------------|
| 001 | PORTARIA 002/2017 | Câmara Municipal | MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES | I 32 |
| 002 | PORTARIA 007/2015 | Câmara Municipal | MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO | I 16 |
| 003 | PORTARIA 005/2017 | Câmara Municipal | ANDRÉ ALVES DE SOUZA | I 16 |
| 004 | PORTARIA 005/2015 | Câmara Municipal | WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS | I 16 |
| 005 | PORTARIA 003/2015 | Câmara Municipal | GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA | I 42,69 |
| 006 | PORTARIA 027/2016 | Câmara Municipal | CLAUDECI DA COSTA CHAVES | I 16 |
| 007 | PORTARIA 010/2017 | Câmara Municipal | ROSA ANDREA CHAVES MAIA | I 32 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 18 de outubro de 2017.

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE